

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

SEI: 2300002728.000282/2025-18

NOTA RESPOSTA Nº: 18/2026 - SES - GTTRCG

Recife, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado via e-mail pela Sociedade Brasileira Caminho de Damasco.

Com os devidos cumprimentos, faço uso do presente expediente para apresentar necessária devolutiva ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo Instituto Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, enquanto entidade interessada no processo de Seleção Pública n.º 0002.2025.0002.SES, nos termos de e-mail encaminhado à dita Comissão de Contratação V da SAD através de e-mail datado de 05 de março de 2026 (23:40 h).

É o integral teor do e-mail recepcionado:

Cumprimentando-os cordialmente, o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar ? ISGH, inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, entidade privada sem fins econômicos, qualificada como Organização Social de Saúde, vem, respeitosamente, formular o 6º Pedido de Esclarecimentos no âmbito do Edital de Seleção Pública nº 0002.2025.0002.SES, especificamente acerca dos documentos institucionais previstos no Anexo F ? Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação das Propostas.

O referido anexo estabelece, dentre os documentos a serem apresentados na proposta técnica, a ?Proposta para Regimento do Serviço de Enfermagem? (item 1.1.2.4) e a ?Proposta para Regimento do Corpo Clínico? (item 1.1.2.5), bem como outros documentos institucionais relacionados à organização de rotinas assistenciais, administrativas e de gestão.

Nesse contexto, esclarece-se que o ISGH já possui modelos institucionais de regimentos, políticas, manuais e normativas assistenciais e administrativas, atualmente aplicados nas unidades hospitalares sob sua gestão, os quais contemplam definições organizacionais, competências profissionais, direitos e deveres, fluxos operacionais e conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à possibilidade de apresentação desses modelos institucionais, desde que compatibilizados com o perfil assistencial, a estrutura organizacional e as exigências regulatórias da unidade objeto da seleção, ou se o edital exige a elaboração de documentos exclusivamente específicos para o Hospital Central de Paulista, ainda que baseados em modelos institucionais previamente existentes.

O esclarecimento se mostra necessário para assegurar a correta interpretação das exigências do edital, bem como para garantir a adequada

elaboração da proposta técnica e a plena aderência aos critérios de avaliação previstos na matriz constante do Anexo F. Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pois bem,

Em resposta informo que os modelos institucionais da entidade são admitidos se compatibilizado com o perfil e porte do Hospital Central de Paulista, e desde que não se mostrem contrários às normativas dos conselhos de classe.

Na oportunidade, tendo em vista a necessidade de primarmos pela transparência do processo, é nossa sugestão que tanto a demanda apresentada, quanto a resposta dada sejam difundidos entre outras entidades interessadas no processo.

Nesses termos, e sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Oliveira Fernandes Costa
Gerente

SES - Gerência Técnica de Termos de Referência dos Contratos de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Oliveira Fernandes Costa**, em 10/03/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82641185** e o código CRC **DD2AE9C8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: